

---

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS PARA O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE CENEQUISTA DE VARGINHA - EAJAC**

**EDITAL**

A Faculdade Cenequista de Varginha torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas no período de **15 a 23 de FEVEREIRO de 2018** as inscrições para a seleção de Estagiários em Direito para atuação no Escritório de Assistência Jurídica a Comunidade - EAJAC.

**Local:** As inscrições serão realizadas no Cartório do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Cenequista de Varginha, dentro do horário de expediente, através do requerimento próprio, disponível no NPJ.

**Requisitos:** acadêmico regularmente matriculado do 7º ao 10º período do Curso de Direito; carteira de estagiário emitida pelo OAB-MG; inscrição no NPJ (requerimento disponível no local); aptidão para elaboração de peças processuais; disponibilidade de, pelo menos, 04 horas por semana a serem cumpridas no período vespertino no EAJAC de segunda a quinta-feira; desenvoltura para atendimento ao público; conhecimento de Direito Processual Civil e de Direito de Família e dos procedimentos técnicos relativos à composição de peças processuais; perfil adequado aos princípios e objetivos do Núcleo de Prática Jurídica.

**Do número de vagas:** este processo é para o preenchimento de 25 vagas abertas, bem como daquelas que surgirem durante o 1º semestre de 2018. O estágio em duração de 06 meses, a contar de março de 2018.

**Do processo de seleção:** a seleção dos candidatos será feita por avaliação. Excepcionalmente, se houver número de inscrições inferior ao número de vagas e houver conformidade entre os inscritos em relação ao dia de estágio dentro da semana, a referida avaliação será dispensada.

→A avaliação será realizada no dia **26/02/2018, às 13h30**, em sala a ser indicada pelos funcionários do NPJ, que terá duração de até 03 horas.

→Compete aos inscritos procurarem o NPJ, no dia 23/02/2018, para tomarem ciência do número de inscritos e, assim, saber se haverá ou não realização da avaliação.

→A avaliação será composta de questões de múltipla escolha (num valor de 40 pontos), envolvendo a matéria de Direito de Família, Processo Civil e redação de uma peça processual (num valor de 60 pontos).

→Os candidatos poderão utilizar-se de legislação sem comentários.

**Do Termo de Adesão e Compromisso:** o estagiário deverá firmar no NPJ o TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE ESTÁGIO, pelo período de 6 (seis) meses, sem qualquer gratificação, desconto, bolsa, vantagem ou remuneração. Em hipótese alguma este estágio gerará vínculo empregatício.

→ O aluno apenas terá as horas de estágio computadas dentro do NPJ das Instituição, se cumprir todo o prazo do termo de adesão. A rescisão antecipada por parte do aluno, implicará na invalidação do contrato, não gerando efeitos.

**Finalidade:** a finalidade do estágio será o aprimoramento dos conhecimentos recebidos em sala de aula, bem como a oportunidade de atender, peticionar e acompanhar casos jurídicos reais, ganhando experiência no exercício da profissão. Aos estagiários serão computadas horas de estágio, desde que apresente a documentação pertinente no NPJ nos termos do Regulamento de Estágio.

Varginha, 08 de fevereiro de 2018.

**PROF. ME. LEANDRO JOSÉ PAIVA**  
Coordenador do NPJ

**PROF. ME. JOAQUIM DONIZETI CREPALDI**  
Coordenador do Curso de Direito da Faceca